

Processo Seletivo Empregado Aprendiz Caesb 01/2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) da
identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a)
no endereço _____,
autônomo, exercendo a atividade de: _____, responsável
legal pelo(a) candidato(a) _____,
venho por meio desta, **DECLARAR**, para os devidos fins, que não mantenho vínculo empregatício
com pessoa física ou jurídica, mas que exerço atividade autônoma, e recebo rendimentos mensais
no valor de R\$ _____.

Declaro, ainda, que os dados acima citados são verdadeiros e que estou ciente de que a omissão
de informações ou a apresentação de dados ou documentos inverídicos e/ou divergentes implica
no cancelamento da inscrição do candidato no processo seletivo do Programa Empregado Aprendiz
da Caesb bem como a eliminação do aprovado no decorrer do programa, além das penalidades
legais previstas no Código Penal - Decreto Lei 2848/40:

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele
inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar
direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1
(um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Crime de Estelionato

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou
mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa.

Brasília, _____ de _____ de 2025.

Assinatura